

## CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LEI MUNICIPAL Nº 3.194, DE 25 DE AGOSTO DE 2000 – CRIAÇÃO LEI  
MUNICIPAL Nº 4.755, DE 02 DE MARÇO DE 2015 – ALTERAÇÃO  
PORTARIA Nº 12.335, DE 21 DE MARÇO DE 2023 – NOMEAÇÃO  
PORTARIA Nº 12.425, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - NOMEAÇÃO

conselhomunicipalalimentacao@gmail.com

---

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2024, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Aos 14 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Senador Cesár Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, nesta cidade de Araras, estado de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, coordenado pelo presidente Edmilson Fernandes de Souza para tratar dos seguintes assuntos: discussão para a prestação de contas do PNAE seja enviada mensalmente, foi acordado com o senhor Antonio Carlos da Silva, ocupante do cargo comissionado COORDENADOR DE CHEFIAS E PESSOAL ADMINISTRATIVO E CONTÁBIL DA EDUCAÇÃO que há possibilidade de prestação de contas do PNAE seja feita quadrimestralmente, devido ao tempo necessário para os trâmites legais. Sobre a questão da elaboração de relatório e cronograma de visitas as U.E do município, não há possibilidade devido a falta de veículos disponíveis para tal. Houve discussão sobre conscientização de hábitos alimentares saudáveis. Foi enviado a cópia do parecer conclusivo referentes a prestação de contas, PNAE, solicitada pela secretaria de educação. Esclarecimentos feitos pelo senhor Antonio Carlos da Silva sobre a qualidade dos alimentos entregues nas unidades escolares que deixou de ser IQF, afirmando que o congelamento tradicional é mais em conta financeiramente, visando cortes de gastos excessivos. Discussão sobre oportunidades de cursos de capacitação aos conselheiros da alimentação escolar. Foi elaborada resposta ao ofício encaminhado a este conselho pela Secretaria Municipal de Educação sobre as visitas pelo conselho nas unidades escolares, concluindo que não houve visitas em 2023 devido a inatividade do conselho neste período. Continuação das análises dos ofícios enviados a secretaria de educação. Nada mais havendo a tratar, eu Edmilson Fernandes de Souza lavrei a presente ata que após lida, analisada e aprovada, segue assinada pelos presentes.



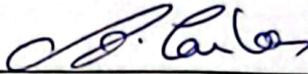
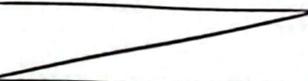
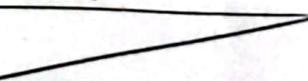
Edmilson Fernandes de Souza

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

LEI MUNICIPAL Nº 3.194, DE 25 DE AGOSTO DE 2000 – CRIAÇÃO  
 LEI MUNICIPAL Nº 4.755, DE 02 DE MARÇO DE 2015 – ALTERAÇÃO  
 PORTARIA Nº 12.335, DE 21 DE MARÇO DE 2023 – NOMEAÇÃO  
 PORTARIA Nº 12.425, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023 - NOMEAÇÃO  
 PORTARIA Nº 12.463, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

conselhomunicipalalimentacao@gmail.com

Lista de Presença - Reunião 14/05/2024			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	TITULAR	Antonio Carlos da Silva	
	SUPLENTE	Jorge Antonio Alves	
REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	TITULAR	Cristiane Lima da Silva Santos	
	SUPLENTE	Aiala Roberta Perico	
	TITULAR	Edimilson Fernandes de Souza	
	SUPLENTE	Cristiane Aparecida Rodrigues do Nascimento Silva	
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	TITULAR	Késia Marina da Silva Santos	
	SUPLENTE	Aline Evellyn Magalhães Andriati	
	TITULAR	Paula Roberta Flores	
	SUPLENTE	Suelen Christine Csuraji	
REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS	TITULAR	Cristhiane Pascotte Buzo Diniz Costa	
	SUPLENTE	Jéssica Coutinho Figueiredo	
	TITULAR	Eva Aparecida Ortiz do Nascimento	
	SUPLENTE	Célia Aparecida Curtolo da Cruz	

**CONVIDADOS**